f.190

Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Picada Café - RS

DECRETO MUNICIPAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 051/2009

Exmo Sr:
Gilmar Führ
DD Prefeito Municipal
Presidente Lucena/RS

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Picada Café – RS C.N.P.J: 09 484 872/0001 47
Endereço: Rod.Presidente Getulio Vargas 4631 Centro Município: Picada Café – RS U.F.RS C.E.P: 95175000 Telefone; (54) 32852349
Conta Bancária: 0685099021 Banco Banrisul Agência 0572
Nome do Responsável: Tiago Riegel C.P.F. 998.326.070-00
Período do mandato: 07/03/2020 à 07/03/2024 C.I. Órgão Expedidor: SSPRS Cargo: Presidente
Endereço: Rua Querencia Nativa 661 Bairro Kaffeeck Picada Café – RS C.E.P. 95175000
Caracterização da OSC: Sociedade Civil de Caráter Filantrópico e sem fins lucrativos.
Finalidade: Prevenção e Extinção de Incêndio; busca e salvamento; atendimento pré-hospitalar; remoções de enfermos; proteção ambiental; apoio ao sistema municipal, estadual de defesa civil e divulgação de trabalhos voluntários.
Histórico e área de atuação da OSC: O Corpo de Bombeiros Voluntários de Picada Café, atua em todo o território do município de Picada Café, exercendo atividades de acordo com as finalidades propostas pela OSC desde a data de sua constituição.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Objetivo geral: Realizar ações de Prevenção e Proteção e atenção à comunidade do Município e região
Público alvo: Comunidade do Município de Presidente Lucena.
Objeto da parceria: Prestação de serviços de extinção de incêndios; busca e salvamentos; atendimento e resgate em casos graves, incluindo serviço de apoio fornecendo um bombeiro para auxiliar o motorista da ambulância do município nos atendimentos da ambulância do município de Presidente Lucena a noite ou nos finais de semana; retirada e captura de abelhas, auxilio e apoio em eventos preventivos quando solicitados, entre outras, dentro do âmbito do Município de Presidente Lucena-RS.
Descrição da realidade: Atualmente o Corpo de Bombeiros Voluntários de Picada Café, é a única entidade que atua na área, objeto de parceria. O Município não possui um serviço específico de atendimento a emergências voltadas a extinção e controle de incêndios e Resgates especializados, em função do alto custo de operação, nesta proposta incluímos

Tiago

f.189

também auxiliar com um bombeiro voluntário no atendimento, para que o motorista da saúde não vá sozinho a noite ou nos finais de semana. O corpo de Bombeiros Voluntários de Picada Café, cada vez mais vem atuando de forma ágil e responsável o que proporciona segurança e tranqüilidade a comunidade. Nos anos de 2016 e 2017, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Picada Café, atendeu diversas ocorrências onde foram comprovadas a eficácia dos atendimentos, assim como a qualidade. Dentre os atendimentos prestados destaca –se; os atendimentos pré-hospitalares, buscas e salvamentos, salvamentos veiculares, combate a incêndios e serviços diversos.
Impacto social esperado: Proporcionar por meio das ações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Picada Café apoio, proteção e atenção a comunidade e aos demais órgãos, promovendo segurança e educação a toda a população.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Realizar ações de prevenção, proteção e atenção à comunidade do município e região	Execução contínua das atividades	Prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios; busca resgates e salvamentos; auxilio no atendimento de primeiros socorros, retirada e captura de abelhas, auxilio e apoio em eventos preventivos quando solicitados.	01	01	Out/20	Out/21

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Realização de ações de prevenção, proteção e atenção à comunidade do município e região	1	Prevenção e extinção de incêndios
		2	Buscas e salvamentos
		3	Atendimento pré – primeiros socorros
		4	Proteção ambiental
		5	Apoio Sistema municipal e estadual de defesa civil
		6	Divulgação e incentivo ao trabalho voluntário
		7	Suporte com um bombeiro a noite e em finais de semana;

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quant.	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	-Aquisição e conservação do material necessário ao trabalho, incluindo móveis, utensílios e material de escritório; material de alojamento, mesa e cozinha, limpeza e higiene do quartel e das viaturas; -Aquisição de materiais, incluindo combustível, lubrificantes, manutenção e reposição de peças, incluindo o serviço mecânico das viaturas, adesivos para identificação de	R$ 2.550,00	R$ 30.600,00

Tiago

f.188

	viaturas, carga de extintores, líquidos geradores de espuma, etc. -Aquisição de materiais para manutenção do equipamento automotor e especializado; -Cursos para treinamento de pessoal; -Reequipamento da corporação, com materiais de resgate, combate a incêndio, salvamento veicular; -Aquisição de fardamentos e EPIs, de material de combate, de salvamento, resgate e de atendimento pré-hospitalar; -Uniformes operacionais. -Despesas referente a impostos INSS-DARF -Manutenção de sistema de rádio comunicação e telefonia; -Alimentação dos bombeiros, gêneros alimentícios; -Despesas referentes a honorários para profissionais liberais. -Reposição de materiais de combate a incêndio, mangueiras, esguichos, redutores, divisores, escadas, cilindros e equipamento de proteção respiratória, cordas e material de salvamento em altura e aquático, materiais de resgate veicular, serra sabre desencarcerador, estabilizadores laterais, cintas catracas, guincho 12v, macacos manuais e hidráulicos, proteções, escoras e equipamentos auxiliares. -Despesas de reformas de veículos, incluindo material de funilaria, chapas de aço, alumínio, materiais de reforma e pintura; tintas, diluentes, vedantes, mangueiras, acessórios hidráulicos.		
Total geral		R$ 2.550,00	R$ 30.600,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11 º mês	12º mês
	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Tiago

f.187

Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R$ 28.800	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
x	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
x	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R$ 0,0	R$ 0,0	R$ 0,0	R$ 0,0	R$ 0,0	R$ 0,0
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R$ 0,0	R$ 0,0	R$ 0,0	R$ 0,0	R$ 0,0	R$ 0,0

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

– 20 (vinte) dias contados do recebimento do repasse mensal.

– 05 (cinco) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

– 05 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Picada Café, 13 de outubro de 2020.

Tiago Riegel

Tiago Riegel
Presidente CBVPC
CPF. 998.326.070-00

Gilmar Fuhr

GILMAR FUHR
Prefeito Municipal
Município de Presidente Lucena/RS

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA
Mariane Michel
Mariane Michel
Secretária de Saúde e Assist. Social

Aprovo 14/10/20

F.186
B

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$2.470,43 de 16-Outubro-2019 e 16-Outubro-2020 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$2.547,88
Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 16-Outubro-2019 e 16-Outubro-2020

Em percentual: 3,1352%
Em fator de multiplicação: 1,031352

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2019 = 0,10%; Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%.
Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$2.470,43 * 1,031352
Valor atualizado = R$2.547,88

f. 120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.484.872/0001-47 MATRIZ		10/04/2008

NOME EMPRESARIAL
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE PICADA CAFE - RS - CBVPC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PRESIDENTE GETULIO VARGAS	4631	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.166-000	CENTRO	PICADA CAFE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SERVISHOP.COM.BR	(54) 3285-2349

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2020** às **09:44:26** (data e hora de Brasília).

F. 185

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE PICADA CAFE - RS - CBVPC
CNPJ: 09.484.872/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:36 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2021.
Código de controle da certidão: **248A.F81A.2F2D.B026**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f. 184

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015626696**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE PICADA CAFE**

Endereço: -

CNPJ: **09.484.872/0001-47**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/12/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025430123**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

f.183

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 - Centro
CEP: 95166-000 - Fone/Fax: (051)3285.1300
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br
www.picadacafe.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N° 654/2020.

CERTIFICO, para os devidos e necessários fins, que revendo os fichários e demais assentamentos que servem à Seção de Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Prefeitura Municipal, deles constatei, que dos mesmos NÃO CONSTA(M) o(a) Sr(CORPO DE BOMB.VOLUN.DE PICADA CAFE - RS - CBVPC CGC/09.484.872/0001-47 , Cadastro Global404 ,como devedor(a) da Fazenda Pública Municipal, ATÉ ESTA DATA, referente a: Débitos de TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvado o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade dos contribuintes acima identificados.

VALIDADE: 90(Noventa) Dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.picadacafe.rs.gov.br.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, 13 de Outubro de 2020.

Código de Autenticidade: 46286079046286

F.182

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.484.872/0001-47
Razão Social: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE PICADA CAFE RS CBVPC
Endereço: RUA CARLOS KOPPER 154 / MORRO BOCK / PICADA CAFE / RS / 95175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2020 a 24/10/2020

Certificação Número: 2020092501524482567453

Informação obtida em 13/10/2020 17:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

f. 181

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE PICADA CAFE - RS - CBVPC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.484.872/0001-47
Certidão nº: 27015667/2020
Expedição: 13/10/2020, às 17:05:27
Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE PICADA CAFE - RS - CBVPC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.484.872/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ
COMARCA DE NOVA PETRÓPOLIS
Avenida Vicente Prieto, 327, Sala 3 - Centro - Picada Café/RS
Marlei Fátima Todescatt Gritti - Registradora

Fl. 02 f. 180
Fl. única

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Picada Café-RS, Comarca de Nova Petrópolis-RS, no Livro número **A-3**, **às Folhas 124F à 145F**, encontra-se a **Averbação nº 04 da Inscrição nº 30**, **do Livro A-01, Folhas 036v**, datado de 29 de maio de 2020, da Nova Diretoria do **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PICADA CAFÉ-RS - CBVPC**, **para o período de 2020 à 2024**, a qual ficou assim constituída: Presidente Sr. Tiago Riegel, Vice-Presidente Sr. Charles André Simon, Secretária Sra. Rosane Lamberty Pires, Comandante Operacional Sr. Vilson Valmor Koch, Primeiro Tesoureiro Sr. Irineu Osmar Schumann, Segundo Tesoureiro Sr. Luiz Alberto Feijó Rodrigues, Conselheiros Fiscais Titulares: Sr. Luciano Lumi, Sra. Isis Lanes Rodrigues da Silva e Sra. Vanessa Seri Strossi dos Santos, Conselheiros Fiscais Suplentes: Sr. Leonardo Betim Borges, Sr. Diego Antunes Lima e Sr. Eduardo Marques da Silva.

CERTIFICO ainda, que a nova sede do **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PICADA CAFÉ-RS - CBVPC** atualmente é na Rodovia Presidente Getúlio Vargas, nº 4.631, Bairro Centro, neste Município de Picada Café-RS.

O referido é verdade. Dou fé.
Picada Café, 29 de maio de 2020.

Jaqueline Metz
Registradora Substituta

Emolumentos: Total: R$ 14,20 + R$ 3,30 = R$ 17,50
Certidão PJ (1 pgs): R$ 9,20 (0385.02.1700001.00102 = R$ 1,90)
Processamento eletrônico: R$ 5,00 (0385.01.1700001.00969 = R$ 1,40)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE PICADA CAFÉ - RS
COMARCA DE NOVA PETRÓPOLIS - RS
Marlei Fátima Todescatt Gritti
Registradora
Jaqueline Metz e Adarcilo Gritti
Substitutos
Fone/Fax: (54) 3285-1133

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100479 54 2020 00000080 20

F.179

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
TIAGO RIEGEL

Nº de Inscrição
998326070-00

Data do Nascimento
15/06/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
TIAGO RIEGEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 14/10/99

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4075105521
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2018
NOME TIAGO RIEGEL
FILIAÇÃO EGON RIEGEL
ALAÍDE MOEVIUS
NATURALIDADE NOVA PETRÓPOLIS RS
DATA DE NASCIMENTO 15/06/1981
DOC. ORIGEM C CAS PICADA CAFÉ RS
MATRÍCULA: 100479 01 55 2011 2 00003 188 0001007 92
CPF 998.326.070-00
PIS / PASEP 151091 / 151091
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Plano 4
f. 17

Ata 001/2020, ao sétimo dia do mês de março de 2020 conforme o edital de convocação da assembleia geral ordinaria publicada na imprensa local, as 19:00 horas foi realizada a assembleia geral ordinária, com a presença dos associados tendo como objetivos a prestação de contas do quadriênio 2016/2020, bem como a eleição do conselho administrativo e fiscal para o quadriênio 2020/2024, alteração do endereço do Rua Carlos Kopper nº 154 para o endereço na Rodovia Presidente Getulio Vargas nº 4631 centro, por final a venda do reboque ano 2004/2012 Placa ISK3134 que não está mais sendo utilizado pela corporação. Inicialmente o Presidente Tiago Riegel deu as boas vindas aos associados presentes, agradeceu pela dedicação e comprometimento de cada bombeiro voluntário ao longo dos anos em que a corporação atua na cidade, comentou que nos ultimos anos evoluímos muito em estrutura e pessoal pois com o passar dos anos aumentou consideravelmente os atendimentos e ocorrências no município e fora dele, isso são um orgulho para nossa comunidade, fazem a diferença na vida de muitas pessoas, dedicação, humildade comprometimento com a causa. O Presidente Tiago Riegel fez a leitura do Edital de convocação da assembleia geral ordinária, tendo como objetivos, eleição do conselho administrativo e fiscal para o quadriênio 2020/2024, alteração do endereço junto a Receita Federal e a autorização para venda do reboque Placa ISK3134 de propriedade da associação, bem como a prestação de contas do quadriênio 2016/2020. Iniciando os trabalhos foi entregue aos associados a demonstração do resultado do exercício e também o balanço Patrimonial assinados pelo Presidente Tiago Riegel e pelo contador Ivor Fabio Frutsch, assim como as contas e o parecer do conselho

Josué Drechsler
OAB-RS 48.120
CPF 802.372.740-00

Tiago

Fls. 17

Josué Drechsler
OAB - RS 48.120
CPF 862.372.740-00

Tiago Riegel

fiscal para que todos conferissem. Na sequência foi colocado em votação a prestação de contas do quadriênio 2016/2020, sendo aprovada por unanimidade, ficando claro o destino dos recursos utilizado pelo conselho administrativo. Seguindo os trabalhos, conforme a pauta, passou-se para a apresentação das chapas concorrendo ao conselho fiscal e conselho administrativo 2020/2024 ficando aberta para apresentação. Os presentes formularam uma chapa única para concorrer ao conselho fiscal e administrativo para o quadriênio 2020/2024 sendo homologada da seguinte forma Presidente Tiago Riegel, Vice-Presidente Charles André Simon, Secretaria Rosane Pires Lamberty, Comando Operacional Nilson Salmon Koch, 1º Tesoureiro Irineu Osmar Schumann, Segundo Tesoureiro Luiz Alberto Feijo Rodrigues para conselho administrativo e para o conselho fiscal titulares Luciano Lemi, Iris Janis Rodrigues da Silva e Vanessa Seri Strassi dos Santos e suplentes Leonardo Betim Borges, Diego Antunes Lima e Eduardo Marques da Silva, seguindo os trabalhos foi colocado em votação a chapa única para o conselho administrativo e fiscal para o quadriênio 2020/2024, sendo aprovada por unanimidade, no instante que foi aprovada, foi empossada a nova conselho administrativo e fiscal para o quadriênio 2020/2024, ficando também autorizado o Presidente Tiago Riegel nomeado pela assembleia geral ordinária para assinar qualquer documento nesse período sendo venda ou doação de veículos e bens patrimoniais. Em seguida foi colocado em votação a alteração do endereço da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Picada Café, junto a Receita Federal, sendo que mudará da atual localidade e ou endereço cito a Rua Carlos Kopper nº 154 Bairro Morro Bock, para o endereço, Rodovia Presidente Getulio Vargas nº 4631 Centro de Picada Café, por a

Tiago

Corporação esta instalada e atenderá nesse endereço
Foi colocado em votação a alteração de endereço e
foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em
seguida em pauta a autorização para venda
do reboque RB1 PITSPORT PIT1 Placa ISK3134
ano Fabricação 2011 Modelo 2012 COD Renavam 37037584 0
Chassi 9A9BAEH01CGDF2353 de propriedade do Corpo
de Bombeiros Voluntários de Picada Café, no valor de
R$ 2.500,00 dois mil e quinhentos reais, para o Senhor
Rodrigo Supre. CPF 96403322087 brasileiro residente
na rua ou Av. Três de Maio, 515 A 201 Centro de Nova
Petrópolis. Foi colocado em votação a venda sendo
que foi aprovada a venda por unanimidade ficando
também autorizado o Presidente Tiago Riegel assinar
o recibo de venda e demais documentos necessários para
venda do reboque. Não constando em pauta mais
nenhum assunto a ser votado ou autorizado o
Presidente Tiago Riegel fazendo uso da palavra agradeceu
aos presentes pela confiança depositada nele para que siga
como Presidente da Corporação, ressaltando a importância do
trabalho do Conselho administrativo e também do comando
operacional para garantir o sucesso das operações e atividades. Ficou à disposição o uso da palavra e como ninguém
mais quis fazer o uso da palavra foi dada por encerrada
a assembleia geral ordinária. Eu Nilson Salmon Koch
Comandante Operacional lavrei a presente ata que vai assinada
por mim e pelos demais associados presentes na assembleia
geral ordinária. Janeot. Gabriel Franz
Eduardo da Silva, Tiamme Mendes, Rogério J. Antes, Kleiton Maas,
Atos Agostini, Deivson, Leonardo
Betim Borges, Tiago Riegel, Rosane Tamborim Gobbs, Israel L. Rodrigues
da Silva, Luiz Alberto Teixeira Rodrigues

Tiago

Segue no verso ...

Josué Drechsler
OAB/RS 48.120
CPF 802.372.740-00

Fl. 06

F. 17

3 pla 07
f. 175

RELAÇÃO DA DIRETORIA
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PICADA CAFÉ-RS CBVPC
Período 2020 à 2024

Presidente: Tiago Riegel, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Querência Nativa, n° 661, Bairro Kaffe Eck, em Picada Café-RS, portador da RG 4075105521 SSP/RS e CPF 99832607000.

Vice-Presidente: Charles André Simon, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Prieto, n° 5145, Pinhal Alto, em Nova Petrópolis–RS, portador da RG 1075104123 SSP/RS e CPF 00328139025.

Secretária: Rosane Lamberty Pires, brasileira, solteira, maior, industriária, residente e domiciliada na Rua Theobaldo Utzig, nº 18, Centro, em Picada Café-RS, portadora da RG 3064254968 SSP/RS e CPF 54403421091.

Comandante Operacional: Vilson Valmor Koch, brasileiro, casado, bombeiro voluntário, residente e domiciliado na Av. Vicente Prieto, n° 300, Apto 201, Centro, em Picada Café-RS, portador da RG 8070610988 SSP/RS e CPF 74268600000.

Primeiro Tesoureiro: Irineu Osmar Schumann, brasileiro, casado, lavador, residente e domiciliado a Rodovia Presidente Getúlio Vargas, n° 1820, em Picada Café-RS, portador da RG 9044307776 SSP/RS e CPF 47885564053.

Segundo Tesoureiro: Luiz Alberto Feijó Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, n° 1001, Bairro Roselândia, em Novo Hamburgo-RS, portador da RG 3056548815 SSP/RS e CPF 70705127087.

Conselheiro Fiscal Titular: Luciano Lumi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua do Rosário, n° 193, apto 302, em Caxias do Sul-RS, portador da RG 6050774089 SSP/RS e CPF 61839248068.

Conselheiro Fiscal Titular: Isis Lanes Rodrigues da Silva, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem, residente e domiciliada na Estrada Pedras Brancas, nº 14, em Linha Nova-RS, portadora da RG 9121003272 SSP/RS e CPF 03153338043.

Tiago

Josué Drechsler
OAB-RS 48.120
CPF 602.572.740-00

Rec. Firma na Fls. 02
Todas as folhas identificadas com este carimbo.
Dou Fé.
Tabelionato de Picada Café RS

2 placas
F. 174

Conselheiro Fiscal Titular: Vanessa Seri Strossi Dos Santos, brasileira, solteira, maior, Auxiliar de produção, residente e domiciliada na Rua Presidente Lucena, n° 499, em Nova Petrópolis-RS, portador da RG 2127103303 SSP/RS e CPF 04566288005.

Conselheiro Fiscal Suplente: Leonardo Betim Borges, brasileiro, solteiro, maior, Bombeiro Civil, residente e domiciliado à Rua Tronca, n° 3307, em Caxias do Sul-RS, portador RG 9114482293 SSP/RS e CPF 03432269013.

Conselheiro Fiscal Suplente: Diego Antunes Lima, brasileiro, solteiro, maior, Bombeiro Civil, residente e domiciliado à Rua Albino Steffens, n° 342, em Caxias do Sul-RS, portador da RG 8082186555 SSP/RS e CPF 81415966087.

Conselheiro Fiscal Suplente: Eduardo Marques da Silva, brasileiro, casado, frentista, residente e domiciliado à Rua Prof. Hugo Wedig, nº 2016, apto 3, em Nova Petrópolis-RS, portador RG 9108599276 SSP/RS e CPF 02608497071.

Picada Café, 30 de abril de 2020.

Tiago Riegel

Corpo de Bombeiros Voluntários
de Picada Café-RS - CBVPC
Tiago Riegel
Presidente

Josué Drecheler
OAB-RS 48.120
CPF 002.372.740-00

TABELIONATO DE NOTAS DE PICADA CAFÉ-RS - Comarca de Nova Petrópolis
Av.Vicente Prieto, 327 sala 3 - Centro - CEP: 95166-000 - Fone: (54) 3285-1133
Marlei Fátima Todescatt Gritti - Tabeliã

Reconheço a firma de TIAGO RIEGEL, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Picada Café, 29 de maio de 2020
09:30:01 25804-33552 2-JAQUELINE METZ - Tabeliã Substituta
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 0385.01.1900001.10795

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Picada Café-RS
Comarca de Nova Petrópolis-RS

PROTOCOLO N 1370, às fls 88, do livro A-3, em 29/05/2020.
AV 04 na inscrição nº 30 às fls 124F à 146F, do Livro A-3.
Picada Café, 29 de maio de 2020.
Total: R$ 144,10 + R$ 10,70 = R$ 154,80
Exame documentos: R$ 42,40 (0385.04.1700001.00270 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins economicos: R$ 63,10 (0385.04.1700001.00269 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 33,60 (0385.04.1700001.00074 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 6,00 (0385.01.1700001.00968 = R$ 1,40)
Jaqueline Metz - Registradora Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE PICADA CAFÉ - RS
COMARCA DE NOVA PETRÓPOLIS - RS
Marlei Fátima Todescatt Gritti
Registradora
Jaqueline Metz e Adarcilo Gritti
Substitutos
Fone/Fax: (54) 3285-1133

Rec. Firma na Fls. 02
Todas as folhas identificadas com este carimbo.
Dou Fé
Tabelionato de Picada Café RS